

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**José Henrique Paim**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**SANDRA MARA SILVA DE LEON**

**CONSULTOR JURÍDICO CHEFE**

**Paulo Michelsen**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ATOS DA REITORA -----4

PARTE 2 ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL ----- 5

**PARTE 01**

**ATOS DA REITORA**

**PORTARIA Nº 942, DE 1º DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 117/2014/COPSPAD/  
UNIPAMPA, emitido em 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 652,  
de 02 de julho de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos  
Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes  
ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001112/2014-69, por 30  
(trinta) dias, a contar de 04 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PARTE 02**

**ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 231, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital 45/2014 e do Processo nº 23100.000600/2014-59,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Alexandra Pretto**, SIAPE 2053584, ocupante do cargo de Zootecnista, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, em Dom Pedrito/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana /RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## **PORTARIA Nº 232, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital 45/2014 e do Processo nº 23100.000600/2014-59,

### **RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, o servidor **BRUNO JACOBS**, SIAPE 2056074, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, em São Gabriel/RS, para passar a ter exercício no Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 233, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital 45/2014 e do Processo nº 23100.000600/2014-59,

### RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Guilherme Joner**, SIAPE 2066591, ocupante do cargo de Zootecnista, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, em Uruguaiana/RS, para passar a ter exercício no Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 234, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital 45/2014 e do Processo nº 23100.000600/2014-59,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Igor da Silva Antunes**, SIAPE 2058913, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, em Bagé/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## **PORTARIA Nº 235, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Felipe Salerno Pittella**, SIAPE 1894087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal